



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00357		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização Multiprofissional em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 168/2023	CES "D"	Aprovado em 22/03/2023 Comunicado ao Pleno em 29/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEP HCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 39).

A nova turma tem início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, conforme calendário às fls.40 e 41.

O Projeto, de fls. 04 a 33, foi encaminhado pela Carta 260/2022-EEP, protocolado em 24/08/2022, porém ressaltando que este já havia sido enviado em 30/06/2022, dentro do prazo estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, quando for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

(...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.

§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, conforme Parecer CEE 37/2018, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 308/2020.

Dados Institucionais

Último Recredenciamento*	Parecer CEE 330/2021, Portaria CEE/GP 481/2021, DOE 22/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza

Dados do Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia

Aprovação	Parecer CEE 37/2018, DOE 02/03/2018
Carga Horária	1720 horas, sendo 216h teóricas, 1456h práticas e 48h de TCC.
Integralização	12 meses
Horário	Segunda a sexta-feira das 07h às 16h, com 1h de intervalo
Vagas/turma	01 a 04 vagas
Coordenação	César da Silva Leite Mestre em Enfermagem, USP



CEESP/PC/202300169

	Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Graduado em Enfermagem, USP
Apoio Técnico-Administrativo	01 Diretor; 02 Oficiais Administrativos; e 09 Supervisores de Campo

A titulação da Coordenação atende a Deliberação CEE 197/2019 (item VII do art. 5º).

Justificativa

O programa está estruturado para capacitar enfermeiros para atuarem no atendimento a indivíduos que apresentam comprometimento músculo esquelético de diversos níveis de complexidade. A importância deste aprendizado é sustentada pela mudança de perfil apresentada pela população brasileira ao longo dos últimos anos, evidenciando um aumento na demanda de indivíduos que apresentam problemas osteo-degenerativos de várias etiologias. Além disto, acrescenta-se ao cenário de doenças traumato-ortopédicas, as vítimas de acidentes por causas externas e suas sequelas. A relevância do curso respalda-se na necessidade de aprimoramento dos profissionais de enfermagem para prestação de cuidados especializados, com qualidade e segurança para os pacientes traumato-ortopédicos.

Objetivos

Complementar a formação universitária já adquirida pelo enfermeiro com a especialização em Ortopedia e Traumatologia.

Oferecer fundamentação teórico-prático para a prestação de assistência em Enfermagem traumato-operatória.

Vivenciar a prática de prestação de assistência à saúde nos diversos setores de Enfermagem para atendimento de paciente traumato-ortopédico.

Público-Alvo

Graduados em Enfermagem.

Critérios de Seleção

Primeira fase - Prova Objetiva: estarão disponibilizados nos sites eep.hc.fm.usp.br e www.vunesp.com.br o programa e a bibliografia da ÁREA, em que está inserido o Programa de opção escolhida para a prova. De caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

Segunda fase - Prova Específica: estarão disponibilizados nos sites eep.hc.fm.usp.br e www.vunesp.com.br o programa e a bibliografia da ÁREA, em que está inserido o Programa de opção escolhida para a prova. De caráter eliminatório e classificatório, poderá ser aplicada de forma: escrita, prática e oral ou combinação dessas, conforme determinação da Banca Examinadora do Programa. A duração da prova específica variará conforme os critérios estabelecidos pelas Bancas Examinadoras.

Serão convocados para a segunda fase somente os candidatos que obtiverem a Pontuação padronizada igual ou superior a 40 (quarenta) até o número máximo de 15 candidatos. A prova específica (escrita e/ou prática e/ou oral) será avaliada de acordo com os critérios específicos na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato que não obtiver a pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova específica (escrita e/ou prática e/ou oral) será eliminado do Processo Seletivo. O Curriculum vitae do candidato será considerado e pontuado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para o candidato não eliminado na segunda fase, a não apresentação do Curriculum vitae implicará em não pontuação.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

O certificado será conferido aos alunos que ao término do Curso tenham obtido 75% de frequência total e nota final igual ou superior a 7,0 pontos. A nota final será obtida pela média aritmética das notas do módulo I teórico, do módulo II prático e o módulo III - Trabalho de Conclusão de Curso. Não haverá outras avaliações complementares para recuperação ou algo similar em casos em que o aluno não alcance a média final requerida para aprovação no curso.

Frequência

Para aprovação o discente terá que obter frequência de 75% e nota igual ou superior a 7,0, inclusive no TCC.



Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

O Curso propõe formar profissionais especialistas em Enfermagem Ortopédica com competências técnicas e comportamentais para a prestação de assistência de enfermagem direta a pacientes da especialidade de ortopedia e traumatologia, para o desenvolvimento de atividades de gerenciamento de equipes de enfermagem, para ministração de aulas e treinamentos de temas correlatos e para o desenvolvimento de pesquisa científica.

Matriz Curricular

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I - Teórico	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde	32
	Sistematização da Assistência de Enfermagem	24
	Bioética	24
	Noções Básicas em Controle de Infecção Associada a Assistência	24
	Gerenciamento dos serviços de Enfermagem para prestação da assistência	24
	Assistência Multiprofissional ao Paciente Ortopédico	48
Módulo II – Prático	Assistência de Enfermagem no Pronto Socorro, Ambulatório e Centro de Diagnóstico por Imagem	282
	Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico e Atividades Práticas em Central de Material e Esterilização	368
	Assistência de Enfermagem a Pacientes Adultos e Geriátricos	470
	Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pediatria	168
	Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pacientes Críticos	168
Módulo III – Trabalho de Conclusão de Curso	Iniciação a Pesquisa Científica	48
TOTAL		1720

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL	
Módulo Teórico	216
Módulo Prático	1456
Trabalho de Conclusão de Curso	48
TOTAL	1720

A carga horária do Curso permanece 1720 horas, atendendo ao estabelecido Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, constam de fls.07 a 28.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Rosemeire Keiko Hangai Mestre em Administração em Serviços de Enfermagem, USP Esp. em Educação em Saúde, USP Esp. em Administração Hospitalar, USP Graduada em Saúde Pública, EPM	- Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde - Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde
2. Nathália Casarin Scoz Campos Esp. em Auditoria em Serviços de Enfermagem, USP Graduada em Enfermagem, UAM	- Sistematização da Assistência em Enfermagem
3. José Gilberto Prates Doutor em Enfermagem, USP Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Educação Profissional, ENSPSA Esp. em Terapia Cognitiva Comportamental, USP Esp. em Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental, EINSTEIN Graduado em Enfermagem, UMC	- Bioética
4. Dirceu Carrara Doutor em Ciências, USP Mestre em Ciências, USP Esp. em Enfermagem em Cardiologia, USP Graduado em Enfermagem e Obstetria, UEM	- Noções Básicas em Controle de Infecção Associada a Assistência
5. Adriana Cavalcanti da Silva Esp. em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde, FGV Graduada em Enfermagem e Obstetria, FELM	- Gerenciamento dos serviços de Enfermagem para prestação da assistência
6. César da Silva Leite Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Administração Hospitalar, UNAERP Graduado em Enfermagem, USP	- Iniciação a Pesquisa Científica - Assistência de Enfermagem no Pronto Socorro, Ambulatório e Centro Diagnóstico



	- Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico e Prática Supervisionada em Central de Material e Esterilização
7. Marcos de Camargo Leonhart Mestre em Ciências do Sistema Musculoesquelético, USP Esp. em Residência Médica, USP Esp. em Complementação em Cirurgia do Quadril, USP Graduado em Medicina, USP	- Assistência Multiprofissional ao Paciente Ortopédico
8. Inga Eva Stik Lange Mestre em Ciências, USP Graduada em Enfermagem, FCMSCSP	- Assistência de Enfermagem ao Paciente Adultos e Geriátrico - Assistência de Enfermagem ao Paciente Pediátrico
9. Simone Lopes Bezerra Esp. em Terapia Intensiva, USP Graduada em Enfermagem, USP	- Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico

O corpo docente é composto por 9 profissionais, sendo 2 Doutor, 4 Mestres e 3 Especialistas, atendendo a titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia e da comunicação de nova turma (com até 4 vagas), **com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024**, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de março de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Marco Aurélio Ferreira.

Colégio Bandeirantes, 22 de março de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

